

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

Aos **29/07/2019 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 73/2019

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **73/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	05.921.511/0001-60	Jorge Felipe de Freitas	ID: MG11659707
LACRE HAHNEMANN EIRELI - EPP	00.334.444/0001-63	Via Correios	MG-JDF-1127-JDF01
RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	03.984.588/0001-53	Meirielle Renata Rodrigues Fernandes	ID: MG12062686

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	R\$ 73.816,00
LACRE HAHNEMANN EIRELI - EPP	R\$ 80.600,00
RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 77.000,00

RODADAS DE LANCES DA EMPRESA CLASSIFICADA

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP - 05.921.511/0001-60, situada na R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 3025 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR
com o valor total de R\$ 38.540,00 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	52041	(COTA)LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTE	JG	PERPLAST	2.800,0000	0,2500	700,00

		DIMENSÕES: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 44980)					
2	44980	LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE 1/2 POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES:	JG	PERPLAST	137.200,0000	0,2500	34.300,00
3	50096	TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	UN	PERPLAST	6.000,0000	0,5900	3.540,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP - 05.921.511/0001-60 no valor total de R\$ 38.540,00 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)

Observação 001: Fica desde já e empresa vencedora HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, convocada a apresentar a amostra conforme item 4.3 do Termo de Referência:

4.3 – Os licitantes considerados vencedores deverão apresentar amostra dos itens em referência, em até 48 horas, as quais serão analisadas pelo setor técnico desta autarquia. Consideradas reprovadas, serão solicitadas amostras dos licitantes subsequentes, na ordem de classificação. Após aprovação e conclusão, o processo será homologado. A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo solicitado ficará automaticamente desclassificada para o referido item.

O valor total do presente processo é de R\$ 38.540,00 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de habilitação das demais empresas, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Marcos Vinicius Rodrigues Marum
Membro

Flávia Renata de Oliveira Suhett
Membro

HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP,
Jorge Felipe de Freitas

LACRE HAHNEMANN EIRELI - EPP,
Via Correios

RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Meirielle Renata Rodrigues Fernandes



DEMSUR